



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 3503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM4QTVFOTK4NUNCMDK5MT

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 08300001

Agosto / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

**DECRETA:**

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.710,31
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.710,31	0,00
Total da Modalidade:	<b>16.710,31</b>	<b>16.710,31</b>
Total da Ação:	<b>16.710,31</b>	<b>16.710,31</b>
Total da Unidade:	<b>16.710,31</b>	<b>16.710,31</b>
<b>28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%		
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	136.968,02
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	136.968,02	0,00
Total da Modalidade:	<b>136.968,02</b>	<b>136.968,02</b>
Total da Ação:	<b>136.968,02</b>	<b>136.968,02</b>
Total da Unidade:	<b>136.968,02</b>	<b>136.968,02</b>
Total Geral:	<b>153.678,33</b>	<b>153.678,33</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 30 de Agosto de 2022

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO